



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **19 de setembro de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### ORDEM DO DIA

##### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 14/03/2019, referente à intenção do Município de Sousel em aderir ao novo Acordo Quadro da CIMAA para a prestação de serviços de seguros do segmento não vida:-----

- a) Aderir ao referido Acordo Quadro da CIMAA, nos termos do contrato celebrado entre a CIMAA e a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a 04/09/2019;-----
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o pedido para autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos constantes da referida proposta;-----

##### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 5ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2019, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2, alínea d) do artigo 77º da Lei das Finanças Locais, apreciar o relatório semestral referente ao 1º semestre do ano 2019, efetuado pelo Revisor Oficial de Contas, bem como enviar o mesmo ao Órgão Deliberativo para apreciação.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea n), do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ambos na sua redação atual, a abertura dos procedimentos para Alteração da Delimitação da Área Urbana de Sousel, mantendo as opções estratégicas e o quadro de benefícios fiscais definidos na Estratégia de Reabilitação Urbana (Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana de Sousel).-----

### **PONTO CINCO**

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10, o desenvolvimento do Plano de Saúde e Segurança relativamente à empreitada de “Construção de um CRO – em Cano – Sousel”.--



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 17/09/2019, através do qual foi autorizada a celebração do protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

Sousel, 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério